



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES**  
**SENHORAS VEREADORAS**

**INDICAÇÃO Nº 2315**



O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA CLODOALDO ROBERTO BUCHETTI, no trecho de sua metade para o final, no Bairro do Jardim Real que descreveram e enviaram fotos do estado precário e lastimável que se encontra a citada via pública.

A situação se agrava sobremaneira em períodos chuvosos, conforme pode se ver pelas fotos em anexo.

Cabe lembrar à administração pública, que em que pese não estar ainda a área plenamente REGULARIZADA, a citada via pública conta com quase todos os serviços e equipamentos públicos, como por exemplo; ILUMINAÇÃO, TELEFONIA, TVs POR SINAL FECHADO, ÁGUA, SERVIÇO POSTAL, etc., no entanto, a



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

pavimentação se encontra em péssimo estado, sem escoamento e desnivelada, como podemos

observar pelas fotos anexas.

Segundo informações da própria administração, a parte final da citada via pública é um trecho de APP (Área de Preservação Permanente), o que impediria a administração de realizar intervenções definitivas com objetivo de pavimentar a citada rua.

Ante ao acima mencionado, requer seja ENCAMINHADO ofício à CETESB e ao IBAMA no sentido conseguir permissão para que a administração possa apenas proceder o NIVELAMENTO da via pública.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura para as providências necessárias.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.

  
**DIMAS ANTONIO GONÇALVES**  
Vereador

